

1970

Lettre du Père Manuel de Sousa au Gouverneur Général d'Angola — (6-X-1894)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>

 Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre du Père Manuel de Sousa au Gouverneur Général d'Angola. In Angola: 1890-1903. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1894 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU PÈRE MANUEL DE SOUSA
AU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA

(6-X-1894)

SOMMAIRE — *Dettes de la mission de Libolo. — Demande la protection financière du gouvernement portugais.*

Ex.^{mo} Sr. Governador

A Missão de Santo António de Calulo no Libolo, começou no mês de Setembro de 1893, sob os auspícios do Governo, visto que este concorreu para a sua fundação com 2.500\$000 réis. Grata a esta dádiva e fundada em promessas de continuar a ser subsidiada pelo Governo, a Missão inicia as suas obras e como os princípios exigem muitas despesas, começaram a sobrecarregá-la algumas dívidas, que actualmente são as seguintes.

A Missão deve à casa de Luanda 3.000\$000 réis; item à casa de Malanje 500\$00 réis; ao Sr. Leitão dos Santos 2.500\$000 réis; ao Sr. Afonso & C.^a, 250\$000 réis; ao Sr. Rocha Neves 250\$000 réis. Total: 6.500\$000 réis.

Para pagar parte destas dívidas esperava a Missão no subsídio do Governo, esperança que de todo caíu quando ao percorrer o orçamento deste ano, nem sequer o seu nome nele encontrou. Eis pois uma obra iniciada com o auxílio do Governo, e agora abandonada! Como poderá essa obra continuar a sua benfazeja acção, sem meios para se sustentar? Se a Missão contratou tais dívidas pode agora ir mais devagar, visto já ter construções bastantes para seu actual serviço; e o Ex.^{mo} Chefe deste Concelho disto pode informar a V. Ex.^a, pois já visitou a Missão de Calulo.

É esta situação embaraçosa que me sugeriu a ideia de me dirigir a V. Ex.^a pedindo-lhe se digne dar providências para melhorar este estado de coisas e se for preciso, informar disto o Governo da Metrópole, seguro que a valiosa protecção de V. Ex.^a, se dela somos dignos, nos poderá valer neste momento de angústia.

Deus guarde a V. Ex.^a

Dande, 6 de Outubro de 1894.

Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Governador Geral da Província d'Angola e Congo.

O Paroco do Ilibolo

P.^o Manuel de Sousa

APP — Document copie.